



SUMÁRIO

CLIQUE SOBRE OS ÍTENS DO
SUMÁRIO PARA IR DIRETO
PARA A PÁGINA DESEJADA



**Associadas da ABEMI conquistam
certificação de compliance pela TRACE
International**

3

**Avançam os preparativos para início das
operações do NECSOR, em Sorocaba (SP)**

5

**ABEMI presente na assinatura do Manifesto
Setorial para o COP 26**

8

**Aprovação do Novo Refis é urgente para o
setor de engenharia**

10

**ABEMI cria grupo de trabalho que se
dedicará exclusivamente à LGPD**

12

**A Praça é dos Três Poderes. Manifesto
assinado pela FIESP, ABEMI e outras
entidades**

14

ASSOCIADAS DA ABEMI CONQUISTAM CERTIFICAÇÃO DE COMPLIANCE PELA TRACE INTERNATIONAL



A Fluxo Soluções Integradas e a AP Consultoria e Projetos Ltda. tiveram seus sistemas de gestão de compliance certificados pela TRACE International, por meio de parceria entre a ABEMI e a certificadora, que oferece condições comerciais facilitadas para associados da entidade.

Representante de 24 empresas estrangeiras no Brasil, a Fluxo Soluções Integradas, que tem unidades em São Paulo, Bahia e Rio de Janeiro, criou sua área de compliance em 2015 para regular o comportamento da empresa e de seus colaboradores perante os acionistas e o mercado. "Certificação em compliance é uma coisa nova no mercado, mas veio para ficar. Todas as empresas precisam pensar nesse assunto. Passou a ser um tópico obrigatório. Ter uma certificação reconhecida funciona como um passaporte para a próxima etapa", afirma o presidente da Fluxo Soluções Integradas, Hideo Hama.

Além de aproveitar as condições negociadas pela parceria da ABEMI, a Fluxo Soluções Integradas viu na certificação da TRACE International uma oportunidade de se preparar para os novos projetos do mercado de óleo e gás. "Neste momento, Petrobras e outras operadoras estão contratando empresas para executar a engenharia e construção de plataformas submarinas. O certificado de uma empresa reconhecida globalmente, como a TRACE, ajuda bastante na abertura das conversações para fornecimento", acredita Hideo.

Para ele, a certificação também reduz o tempo despendido em diligências na hora de negociar trabalhos e parcerias internacionais, além de pesar a favor na exportação de serviços e produtos, fortalecendo a marca. "Somos garimpeiros de inovação e tecnologias do exterior. Trazemos, integramos e nacionalizamos as suas aplicações. Além da credencial dos bons serviços prestados no passado, é de suma importância a certificação de compliance", afirma Hideo.



Somos garimpeiros de inovação e tecnologias do exterior. Trazemos, integramos e nacionalizamos as suas aplicações. Além da credencial dos bons serviços prestados no passado, é de suma importância a certificação de compliance

Hideo Hama, presidente da Fluxo Soluções Integradas: parceria entre a ABEMI e a certificadora

Sistema confiável

Para a AP Consultoria e Projetos, a certificação TRACE traz a tranquilidade de ter um sistema anticorrupção confiável. Trata-se de uma organização líder mundial em medidas antissuborno, compliance e boa governança, sediada nos Estados Unidos, registrada no Canadá e com presença nos cinco continentes.

"Estamos há 29 anos no mercado de engenharia de projetos multidisciplinares como parceiros de grandes companhias nacionais e internacionais sem nunca ter qualquer problema de conduta. Entendemos que a certificação faria sentido para nós. Além disso, quisemos adequar nossos processos e assegurar que atendam ao mais exigente grau de compliance", afirma Alfredo Americano da Costa, diretor-geral da AP Consultoria e Projetos.

Ele destaca que o processo de certificação executa um rigoroso e detalhado due diligence nas empresas, incluindo seus diretores, gerentes, fornecedores, etc. “As empresas certificadas pela TRACE são consideradas pré-aprovadas para cadastro nas principais contratantes do mundo”, observa Alfredo. Dessa forma, essa chancela facilita e agiliza todas as relações comerciais entre as empresas, desde a fase de cadastro de fornecedores, convite para licitações até elaboração dos contratos.

Alfredo ressalta que a certificação dá sustentabilidade, reputação e credibilidade para o nosso mercado, e por isso recomenda que as empresas do setor busquem esse reconhecimento.

Política estratégica

“A certificação de compliance é prioridade estratégica para a ABEMI e muito importante para a credibilidade, transparência e competitividade do setor. Recomendamos fortemente que as associadas busquem a certificação internacional e aproveitem as condições comerciais diferenciadas que negociamos com a TRACE International”, afirma o compliance officer da ABEMI, Joaquim Maia.

AVANÇAM OS PREPARATIVOS PARA INÍCIO DAS OPERAÇÕES DO NECSOR, EM SOROCABA (SP)



Está em elaboração a redação do estatuto da nova entidade, ainda sem nome, que vai administrar o Núcleo de Engenharia e Construção de Sorocaba (NECSOR) — uma das iniciativas do Programa Brasileiro de Engenharia e Construção 4.0 (ProEC 4.0), que surgiu das ações do Grupo de Trabalho de Inovação e Tecnologia da Associação Brasileira de Engenharia Industrial (ABEMI), coordenado pelo diretor de Relações Institucionais, Telmo Ghiorzi, e pelo conselheiro Newton Freire.

Essa entidade sem fins lucrativos terá como participantes a ABEMI, o Instituto de Engenharia (IE) e o Sindicato Nacional da Indústria da Construção Pesada – Infraestrutura (SINICON). Até o começo de outubro, o estatuto deverá estar pronto e aprovado, possibilitando a definição da equipe técnica que vai operar o NECSOR e a elaboração do orçamento.

“O estatuto está sendo construído de forma que o Núcleo possa receber recursos e financiamento de associações e de empresas privadas, por meio da Lei do Bem, que permite que parte dos impostos das empresas seja direcionada para iniciativas de ciência e tecnologia. Pode receber, também, recursos do Finep e BNDES. É um estatuto robusto, mas flexível”, afirma Telmo, que é engenheiro e doutor em políticas públicas.

O NECSOR será instalado no Parque Tecnológico de Sorocaba (PTS), administrado pela Prefeitura de Sorocaba, e ocupará um espaço interno de 33 m² e uma área externa de 3.187 m². No ambiente interno, estarão os equipamentos para design em BIM, realidade virtual (VR), realidade aumentada (AR), inteligência artificial (AI), drones e laser-scan, entre outros. A área externa será um “canteiro digital” para atividades de P&D, ensino, testes, etc. O NECSOR contará, ainda, com a infraestrutura do PTS de serviços e centro de convenções.

Formação, gestão e inovação

Foram divididas em três categorias as atividades a serem realizadas no NECSOR. A primeira será associada à formação e atualização de pessoas que já estão no mercado de trabalho, sejam do nível técnico, superior ou pós-graduados. Os cursos terão certificações, diplomas e comprovações. “Há um deficit mundial na qualificação de pessoas para atuar com as tecnologias digitais na área de Engenharia e Construção. Estando no PTS, o NECSOR terá mais fácil acesso a diversas instituições de ensino também presentes no Parque, como USP, UNISO, FACENS, FATEC, SENAI”, explica Telmo.



Há um deficit mundial na qualificação de pessoas para atuar com as tecnologias digitais na área de Engenharia e Construção. Estando no PTS, o NECSOR terá mais fácil acesso a diversas instituições de ensino também presentes no Parque, como USP, UNISO, FACENS, FATEC, SENAI

Telmo Ghiorzi, diretor de Relações Institucionais da ABEMI

A segunda categoria diz respeito a ferramentas de gestão para empreendimentos grandes e complexos, como BIM, o AWP (Advanced Work Packaging), o Lean, o Agile, o VDC (Virtual Design and Construction), o PMBOK (Project Management Body Of Knowledge) e outras ferramentas do PMI (Project Management Institute), a base de conhecimentos do CII (Construction Industry Institute) e as ferramentas do IPA (Independent Project Analysis), como as metodologias FEL (Front End Loading).

Já o foco da terceira categoria de atividades são as inovações propriamente ditas. "Vamos trabalhar num programa de inovação aberta, em que teremos a participação de empresas de engenharia e construção, startups e universidades atuando em conjunto para identificar, priorizar e resolver desafios do setor", explica Telmo.

Segundo o diretor da ABEMI, essas ações lideradas pelo ProEC4.0 são um imperativo estratégico para o Brasil avançar nas tecnologias 4.0 na indústria da construção. "Existe um atraso global, mas já percebemos outros países se mexendo. Temos de fazer isso pelo Brasil. Existem grandes investimentos previstos para os próximos 10 anos em energia, infraestrutura e indústria, e o setor precisa estar preparado."

Outra prioridade do ProEC4.0 é fomentar a formulação de políticas públicas de inovação e tecnologia focadas na indústria de Engenharia e Construção. "Temos buscado criar canais de diálogo com o Executivo e o Legislativo e estamos trabalhando na priorização de nossas demandas para sabermos objetivamente o que queremos apresentar nessas interações", conclui Telmo.

ABEMI PRESENTE NA ASSINATURA DO MANIFESTO SETORIAL PARA O COP 26



O diretor da ABEMI, Joaquim Maia, responsável pelo Grupo de Trabalho de Saneamento, Meio Ambiente e Resíduos Sólidos, representou a entidade na solenidade em que o ministro do Desenvolvimento Regional, Rogério Marinho, assinou o Manifesto Setorial, que será encaminhado à COP 26 e inclui o saneamento como atividade potencialmente mitigadora dos gases de efeito estufa.

Realizada no dia 14, em Brasília, a reunião foi organizada e articulada pelo presidente da Frente Parlamentar do Saneamento, o deputado federal Enrico Misasi (PV-SP), que foi relator do Novo Marco Legal do Saneamento, que recém completou um ano.

Após a assinatura do ministro Rogério Marinho, o documento foi encaminhado ao ministro do Meio Ambiente, Joaquim Álvaro Pereira Leite, que o endossou. “O programa de saneamento e resíduos sólidos brasileiro tem alcance mundial e grande impacto em saúde pública e qualidade de vida. É um dos maiores do mundo em inclusão social e despoluição de rios e do meio ambiente. Prevê levar saneamento e esgotamento sanitário a mais de 100 milhões de brasileiros e a universalização da oferta de água tratada, cuja cobertura atual está em 70%”, destaca Joaquim Maia.

O lixo urbano e os gases de efeito estufa



Hoje, 40% do lixo urbano é descartado em lixões a céu aberto, tornando urgente um programa de coleta e tratamento. Para o presidente da ABREN, Yuri Schmitke, as usinas de recuperação energética são a forma mais eficaz de mitigação dos gases de efeito estufa emitidos pelo metano dos resíduos sólidos urbanos (RSU).

Estão previstos investimentos de mais de R\$ 5 bilhões nas plantas que vão participar no Leilão A-5 e novos projetos em andamento. Nos próximos 10 anos, o montante deve chegar a R\$ 25 bilhões, com expectativa de gerar 15 mil empregos diretos.

Joaquim Maia, da ABEMI, lembra que a entidade faz parte da coalizão pela valorização dos resíduos sólidos, que é capitaneada pela ABREN, cujos executivos também estiveram na solenidade do Manifesto Setorial, em Brasília. Ainda apoiaram o evento representantes da ABCON, ABDID, ABIMAQ/ Sindesan e ABRELPE, que foram convidadas a apresentar cases reais na Conferência de Glasgow, que ocorre entre 31 de outubro e 12 de novembro de 2021, na Escócia, que servirá como preparação para a COP 26.

APROVAÇÃO DO NOVO REFIS É URGENTE PARA O SETOR DE ENGENHARIA



É sabido que a pandemia causou um enorme agravamento na economia brasileira e, por consequência, em todos os setores empresariais, como é o caso da engenharia e infraestrutura. Em decorrência disso, uma reforma tributária é medida de extrema urgência para que as empresas consigam estabilizar o setor produtivo, mantendo e gerando novos empregos, fazendo com que a economia saia da estagnação.

Entretanto, sabemos que a Reforma Tributária, tal qual está tramitando atualmente, está longe de ser aprovada e colocada em prática. Ela traz situações bem complexas, como a criação de novos tributos e extinção de outros, majoração de alíquotas, sem contar a grande dificuldade de implementar suas disposições após aprovada, devido à necessidade de adaptação dos sistemas dos órgãos públicos, o que certamente demandaria alguns anos para a plena operacionalização.

E, infelizmente, não temos esse prazo.

Assim, entendemos que uma medida que aliviaria os setores empresariais que tiveram ausência ou diminuição abrupta de faturamento seria sancionar urgentemente o Projeto de Lei 4.728/2020, conhecido como o “Novo Refis”, o qual obteve aprovação recentemente pelo Plenário do Senado Federal (05/08/2021) e encontra-se agora em tramitação na Câmara dos Deputados.

O Novo Refis, conforme já amplamente divulgado, inclusive em artigos anteriores em que pudemos abordar o tema, implica a negociação de novos prazos e condições para o pagamento de débitos com a União. Com ele, reabre-se o prazo de adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), previsto na Lei 13.496/2017.

Mas não é somente isso. O Novo Refis traz outros benefícios aos contribuintes, como o caso da alteração da Lei 13.988/2020, que dispõe sobre a “transação resolutiva de litígio relativo à cobrança de créditos da Fazenda Pública, de natureza tributária ou não tributária”, para conceder segurança jurídica à transação e incluir novos instrumentos para extinção de dívidas por meio de acordo.

E também traz a alteração da Lei 10.522/2002, que dispõe sobre o “cadastro informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais”, para autorizar a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) a realizar acordos relativos a processos em fase de cumprimento de sentença.

O PL 4.728/2020, uma vez sancionado, tem a sua aplicabilidade imediata, o que levaria as empresas a renegociar seus débitos com descontos relevantes e prazos estendidos, ganhando o fôlego necessário para que possam continuar suas atividades.

Dessa forma, é de suma importância que todos os esforços estejam voltados ao Novo Refis, que, sem dúvida, trará um alívio aos contribuintes que tiveram um agravamento em sua saúde financeira em decorrência dos efeitos da pandemia.



afirma **Maria Michielin**, diretora
Jurídica da ABEMI

ABEMI CRIA GRUPO DE TRABALHO QUE SE DEDICARÁ EXCLUSIVAMENTE À LGPD



As sociedades, devido ao processo cada vez mais acelerado da evolução, poderiam ser definidas como uma estrutura hipostática, tendo a mudança como o seu fator primordial. O avanço tecnológico e digital, nas últimas décadas, teve um salto muito grande, e uma importante medida foi criada para dar maior segurança e proteção aos dados, tanto de pessoas quanto de empresas, combatendo o "cibercrime". Trata-se da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), sancionada em agosto de 2018 (Lei Federal n. 13.709), que "dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural", de acordo com o texto da própria lei.

Foram 10 anos de discussões entre a sociedade e o Congresso Nacional e 2 anos de vacância (que é o prazo concedido à sociedade para que se adeque à nova lei). Esse marco regulatório busca garantir a segurança de dados pessoais, respeitando-se a liberdade individual e a privacidade de cada um, obrigando a qualquer empresa que armazenar dados pessoais de seus clientes, colaboradores e fornecedores, a seguir as normas descritas por ela.

É importante ressaltar que as normativas da LGPD são válidas tanto para os dados físicos quanto os digitais, razão pela qual há necessidade de investimento e um processo de gerenciamento e ordenamento de todos esses dados e informações de forma sistematizada, identificando-se seu ciclo de vida, a autorização correspondente para que fossem coletados, bem como as medidas de segurança para o sigilo e proteção dessas informações.

Além disso, a implantação de Política de Privacidade e de Cookies e atualizações de políticas como os Códigos Éticos e regulamentos internos fazem-se presentes na cesta de ações que estão sendo adotadas pelas corporações, visando ao cumprimento da referida Lei. Vale destacar que a transparência dessa Lei é tamanha que o usuário precisa ser informado como seus dados são tratados com a garantia de que sua privacidade passa agora a ser respeitada.

As responsabilidades, portanto, de quem detém tais dados e informações passaram, a partir de 1º de agosto de 2021, a serem passíveis de multas e penalidades, que vão desde advertências até valores que alcançam o montante de R\$ 50 milhões, para as empresas físicas ou virtuais que descumprirem essas normas, inclusive aplicáveis aos órgãos públicos que se veem agora monitorados nesse quesito.

A ABEMI, reconhecendo a importância dessa Lei e o impacto gerado em todos os setores produtivos do país, criou, através de seu Departamento Jurídico, um Grupo que se dedicará especificamente à LGPD, identificando pontos importantes que se refletem nas atividades de suas Associadas, colaborando com as boas práticas e conformidade.

Maria de Castro Michielin, advogada e diretora Jurídica da ABEMI

A PRAÇA É DOS TRÊS PODERES. MANIFESTO ASSINADO PELA FIESP, ABEMI E OUTRAS ENTIDADES



A Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) em conjunto com a ABEMI (Associação Brasileira de Engenharia Industrial) e outras 246 entidades publicaram nesta sexta-feira (10) um manifesto em que defende a harmonia entre os Poderes, sem se dirigir especificamente a nenhum deles. Intitulado “A Praça é dos Três Poderes”, o manifesto afirma que as entidades da sociedade civil que assinam o documento “veem com grande preocupação a escalada da tensão entre as autoridades públicas.”

“As entidades da sociedade civil que assinam este manifesto veem com grande preocupação a escalada da tensão entre as autoridades públicas. O momento exige de todos serenidade, diálogo, pacificação política, estabilidade institucional e, sobretudo, foco em ações e medidas urgentes e necessárias para que o Brasil supere a pandemia, volte a crescer de forma sustentada e continue a gerar empregos. Esta mensagem não se dirige a nenhum dos Poderes especificamente, mas a todos simultaneamente, pois a responsabilidade é conjunta. Mais do que nunca o momento exige aproximação e cooperação entre Legislativo, Executivo e Judiciário. É preciso que cada um atue com responsabilidade nos limites de sua competência, obedecidos os preceitos estabelecidos em nossa Carta Magna. Esse é o anseio da Nação brasileira”.

Veja a íntegra no manifesto divulgado pela Fiesp:

A representação arquitetônica da Praça dos Três Poderes expressa a independência e a harmonia entre o Legislativo, o Executivo e o Judiciário. Essa é a essência da República. O espaço foi construído formando um triângulo equilátero. Os vértices são os edifícios-sede de cada um dos Poderes.

Essa disposição deixa claro que nenhum dos prédios é superior em importância, nenhum invade o limite dos outros, um não pode prescindir dos demais. Em resumo, a harmonia entre eles tem de ser a regra. Esse princípio está presente de forma clara na Constituição Federal, pilar do ordenamento jurídico do país. Diante disso, é primordial que todos os ocupantes de cargos relevantes da República sigam o que a Constituição impõe.

As entidades da sociedade civil que assinam este manifesto veem com grande preocupação a escalada da tensão entre as autoridades públicas. O momento exige de todos serenidade, diálogo, pacificação política, estabilidade institucional e, sobretudo, foco em ações e medidas urgentes e necessárias para que o Brasil supere a pandemia, volte a crescer de forma sustentada e continue a gerar empregos.

Esta mensagem não se dirige a nenhum dos Poderes especificamente, mas a todos simultaneamente, pois a responsabilidade é conjunta. Mais do que nunca o momento exige aproximação e cooperação entre Legislativo, Executivo e Judiciário. É preciso que cada um atue com responsabilidade nos limites de sua competência, obedecendo os preceitos estabelecidos em nossa Carta Magna. Esse é o anseio da Nação brasileira.

